

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO/PMSJB Nº 230/2025

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DABALIZA, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO o Contrato de Repasse nº 961044/2024/FNDE/CAIXA, que tem como objeto a Construção de Creche Tipo 1 no Bairro Industrial, neste município.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o imóvel situado no município de São João da Baliza/RR, inscrição imobiliária nº 01.05.051.0160.001, localizado na Rua Antônia Patrícia do Nascimento, QD. 51, Lote 160, Bairro Industrial (Setor - 03), com área total de 2.880 m² (Dois mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), neste município, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à instalação de uma Creche Municipal de Educação Infantil, conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

São João da Baliza - RR, 24 de julho de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:AB42C8B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 28/07/2025. Edição 2449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>